



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250901023926**, intitulada **LEI Nº 0410/2025 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA PARTICULARES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/09/2025 14:40 | **Autorização:** 01/09/2025 14:40 | **Circulação:** 02/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02237, 02/09/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 0410, de 01 de setembro de 2025, autoriza a cessão de uso, a título gratuito, do imóvel público correspondente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Vasconcelos, situada na comunidade Serrote, zona rural, para a Sra. Yris Mikaele Paulino de Melo, com finalidade exclusiva de moradia e subsistência familiar, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da assinatura do termo específico, prorrogável por igual período, vedada a transferência a terceiros ou alteração de finalidade sem autorização, com fundamento nas Leis Municipais nº 182/2016 e nº 237/2019.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250901023926&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 03:59